



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, comprometida com a sustentabilidade e a gestão eficiente dos resíduos vegetais gerados em atividades de poda e manutenção de áreas verdes, identifica a necessidade de adquirir um triturador móvel de galhos, troncos e arbustos. A aquisição deste equipamento visa atender às demandas operacionais de trituração de resíduos vegetais, reduzindo o volume dos mesmos, facilitando seu transporte e disposição final, além de contribuir para a produção de compostos orgânicos utilizáveis em projetos de paisagismo e recuperação ambiental.

A presente Especificação Técnica de Produto (ETP) detalha as características, condições de fornecimento, critérios de aceitação e demais requisitos para a aquisição de um triturador móvel (novo - zero hora) de galhos, troncos e arbustos. Este documento tem por objetivo orientar a seleção do equipamento que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, garantindo eficiência, sustentabilidade e otimização dos recursos públicos.

Vale ressaltar que esta aquisição está sendo viabilizada através do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA da empresa ITAIPU BINACIONAL, que tem por objetivo fomentar ações socioambientais e de energias renováveis que visem contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável e segurança hídrica nos municípios da área de abrangência de ITAIPU.

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) Triturador móvel (novo - zero hora) de galhos, troncos e arbustos, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente no Aterro Municipal.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de um triturador móvel de galhos, troncos e arbustos é essencial para a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente para promover a gestão adequada dos resíduos vegetais gerados em podas e manutenções de áreas verdes. A utilização deste equipamento permitirá a redução do volume dos resíduos, facilitando o transporte e a disposição final, além de contribuir para a produção de compostos orgânicos que podem ser reutilizados em projetos de paisagismo e recuperação ambiental.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Para aquisição desse equipamento a empresa deverá atender aos requisitos citados no Termo de Referência deste processo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



Para esta aquisição, houve uma busca de soluções e cotações que atendam as necessidades descritas. Foram consultados fornecedores, onde nos encaminharam orçamentos do equipamento com as especificações técnicas solicitadas no convenio com a Itaipu – Mais que Energia. É importante ressaltar que os orçamentos já foram previamente aceitos e aprovados pelo convenio, e o valor médio do objeto foi liberado, conforme os orçamentos anexados ao sistema.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que atualmente os resíduos gerados com a coleta de poda urbana como galhos e folhas são dispostos numa área ao lado do Aterro Sanitário, de maneira incorreta, sendo assim, a aquisição deste triturador móvel permitirá uma gestão mais eficiente dos resíduos vegetais, reduzindo custos com transporte e disposição final, e contribuindo para a produção de compostos orgânicos que poderão ser reutilizados em projetos de paisagismo e recuperação ambiental. Esta solução promove a sustentabilidade, a economia de recursos públicos e a melhoria da qualidade ambiental do município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi previamente estabelecida tendo em vista os recursos oriundos do Programa Itaipu Mais que Energia – Instrumento de Repasse nº4121802/2023 (em anexo), onde dentro das solicitações que foram encaminhadas a Itaipu Binacional, o município foi contemplado com a aquisição de 1 (um) Triturador móvel de galhos, objeto do item 1 deste estudo técnico preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no que foi descrito no item 5, será necessário a aquisição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES	QUANT	VLR UNI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



01	Triturador móvel (novo - zero hora) de galhos, troncos e arbustos, com capacidade mínima de corte 9" ou (23cm) de diâmetro. Motor a diesel, com potência mínima de 50cv. Sistema de corte com no mínimo um disco rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas ou lâminas em aço do tipo dois fios e dupla face e no mínimo duas contra facas ou lâminas reguláveis. Entrega de 4 (quatro) facas ou 2 (dois) jogos extras para reposição. Todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 15". Deve possuir alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts. Garantia de 12 meses. Kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário, conjunto habilitado e certificado ao DETRAN para permitir o emplacamento de acordo com as normas de trânsito vigentes.	UN	01	R\$ 265.276,66	R\$ 265.276,66
----	--	----	----	-------------------	-------------------

O valor máximo total para esta contratação/aquisição será de R\$ 265.276,66 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme pesquisa de preços realizada e análise de Cotação.

7. JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da aquisição não se aplica a este caso, pois o objeto a ser adquirido será em viabilizado através do Programa Itaipu Mais que Energia, que especificou as características técnicas do objeto, disponibilizando recurso para aquisição de 1 (um) equipamento completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após a aquisição do equipamento por meio de Pregão Eletrônico, será necessária a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para garantir o bom funcionamento e a durabilidade do equipamento. Isso pode envolver contratos com oficinas autorizadas pelos fabricantes para realização de revisões, reparos e substituição de peças.

9. PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações está elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, faltando apenas à publicação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria na Gestão de Resíduos Verdes, promovendo uma gestão eficiente e sustentável dos resíduos verdes gerados pelas podas de árvores, manutenção de parques, jardins e áreas verdes do município, além da redução do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários, contribuindo para a preservação ambiental e prolongando a vida útil dos aterros.

Produção de Material Orgânico transformando galhos, troncos e arbustos em material orgânico, como composto ou cobertura morta. Viabilizar a produção de compostagem de alta qualidade que pode ser utilizada em programas de paisagismo urbano e agricultura, promovendo a economia circular e a sustentabilidade.

Eficiência Operacional aumentando a eficiência das operações de limpeza urbana e manutenção das áreas verdes do município, reduzindo o tempo e custo de transporte de resíduos, bem como a necessidade de mão de obra, uma vez que o material pode ser processado no local de origem.

Redução de Queimadas e Incêndios diminuindo queimadas e incêndios relacionados ao acúmulo de resíduos verdes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e a saúde pública, além de reduzir o risco de incêndios em áreas urbanas e rurais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Supervisionar a entrega do objeto para certificar que está de acordo com o proposto pela Secretaria solicitante.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dessa natureza de serviço não haverá grandes impactos ambientais, mas sim ajudará na preservação do meio ambiente, tendo em vista que os rejeitos serão reutilizados de maneira correta, contribuindo para o manejo de resíduos sólidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise a todo o Estudo Técnico Preliminar que foi realizado, para aquisição deste objeto, entende-se que SERÁ VIÁVEL, mostrando viabilidade, técnica, operacional e orçamentária.

Ribeirão Claro – PR, 06 de agosto de 2024.

MARCOS ROGÉRIO NARDO

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente